

prazo e a ADIÇÃO de quantitativos ao Contrato nº 016/2021-SETRAP, com reflexo financeiro de 6,09%. **VALOR ADITIVO:** R\$ R\$ 307.972,47 (Trezentos e sete mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.324.652,34 (Seis milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO PRORROGADO:** 90 (NOVENTA) DIAS contados a partir de 07/12/2023 e término previsto para 03/06/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.101.1.26.782.0030.1059.160000.4.4.90.51.0.5.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso I, § 1º, Incisos II e III e art. 65, Inciso I, "b", §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Valdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e Alexilder Batista do Rego - Procurador - RP Santos e Cia Ltda - EPP. **ASSINATURA:** 06/12/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário - SETRAP

Protocolo 40732

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Forte Ltda - CONTRATADA. **OBJETO:** DEVOLUÇÃO de 86 (oitenta e seis) dias, PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e a READEQUAÇÃO e acréscimo de quantitativos da Planilha, com reflexo financeiro na ordem de 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco por cento) mediante a Redesignação do local das pontes sobre os Igarapés nº 1, nº 2 e nº 3 para outras pontes, em estado precário, na mesma comunidade do Lote 03. **VALOR ADITADO:** R\$ 171.163,44,80 (Cento e setenta e um mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 1.103.808,24 (Um milhão cento e três mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 21.101.1.26.782.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.5.00. **NOVA VIGÊNCIA:** Fica Devolvido ao Contrato nº 038/2022-SETRAP o saldo de prazo de 86 (oitenta e seis) dias, resultantes da 1ª Paralisação ocorrida em 10/04/2023 e PRORROGADO o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, **contados a partir da data da assinatura deste Termo**, com término previsto para o dia **06/07/2024**. Dos prazos previstos, o prazo para recebimento dos serviços é de 90 (noventa) dias, devendo o prazo de execução não ultrapassar o limite estabelecido. **+FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso III e Art. 65, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Valdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e José Eddy Clay da Silva Góes - Procurador - Forte Ltda. **ASSINATURA:** 14/12/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário - SETRAP

Protocolo 40733

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de

Transportes-SETRAP, **CONTRATADA:** Econ Construtora Ltda. **OBJETO:** DEVOLUÇÃO de 163 (cento e sessenta e três) dias de prazo, resultantes da primeira paralisação ao Contrato nº 039/2022-SETRAP, nova paralisação e a ADIÇÃO de quantitativos referente a 24,40%, com reflexo financeiro. **VIGÊNCIA:** Fica devolvido ao contrato o saldo de prazo de 163 (cento e sessenta e três) dias resultantes da primeira paralisação ocorrida em 24/11/2022, contados a partir da data do reinício: 02 de junho de 2023, ficando seu término previsto para o dia 11 de novembro de 2023. Devido à nova Ordem de Paralisação ocorrida em 06 de novembro de 2023 (fls. 320-322), o Contrato nº 039/2022-SETRAP fica com saldo de 7 (sete) dias para devolução, que serão contados a partir da nova Ordem de Reinício, que será a mesma data da assinatura deste Termo. **VALOR ADITADO:** R\$ 89.401,20 (Oitenta e nove mil quatrocentos e um reais e vinte centavos). **NOVO VALOR DO CONTRATO:** 455.800,49 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.451.0030.1051.160000.0.500. **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, Inciso I, § 1º, Inciso III, art. 65, I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Valdinei Santana Amanajás - Secretário/SETRAP e Daniela da Silva Rodrigues - Econ Construtora Ltda. **ASSINATURA:** 20/12/2023.

Valdinei Santana Amanajás
Secretário/SETRAP

Protocolo 40734

Secretaria de Turismo

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0029, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o Extrato do Termo de Fomento Nº 001/2023 - Setur, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.063 de 19 de dezembro de 2023, página 74.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros, o seguinte parágrafo:

ONDE SE LÊ: "O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 3.028.324,00 (três milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), de responsabilidade da OSC a comprovação de cumprimento da referida contrapartida."

LEIA-SE: "O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE compromete-se a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento, a título de contrapartida, valores de investimentos de parceria oriundos de captação de recursos privados no

importe aproximado de R\$ 3.028.324,00 (três milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais), de responsabilidade da OSC a comprovação de cumprimento da referida contrapartida.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2023.

ANNE CAROLINE DO MONTE MENEZES LOO LI
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 40742

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade é a celebração de Termo de Fomento com o **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, CNPJ nº07.871.719/0001-47. Para o repasse de recursos financeiros ao referido instituto para fomentar o **PROJETO “REVEILLON 2024”**, o qual contará com apoio técnico e financeiro da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AP, conforme a documentação, Projeto e Plano de Trabalho apresentados pelo INORTE, que atende aos preceitos do art. 17 da Lei 13.019/2014 é que sugerimos a referida parceria com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do termo de Fomento. É inexigível o chamamento público em razão da natureza singular do objeto da parceria (Termo de Fomento) conforme amparado pelo art. 31, caput da Lei 13.019/2014. O recurso **no total de R\$ 3.620.699,00** (três milhões seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais), destinado para OSC pela SETUR, será aplicado na execução do evento **“REVEILLON 2024”**, que atenderá a população amapaense em várias modalidades de Turismo, Cultura, Econômico e Lazer no ano de 2023.

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2023.

ANNE CAROLINE DO MONTE MENEZES LOO LI
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 0029/2023-GEA

Protocolo 40661

Mobilização e Participação Popular

ERRATA DA PORTARIA 040/2023 - SEMPP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.054 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Allandellon Filocreão dos Santos** - Assessor Técnico

Nível I e **Brayan Oxamendi Pino** - Gerente de Subgrupo de Atividades, que irão se ausentar de suas atividades laborais Macapá para o Estado de São Paulo, afim de representar o Estado do Amapá no Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa, na cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 17 de dezembro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Allandellon Filocreão dos Santos** - Gerente de Subgrupo de Atividades e **Brayan Oxamendi Pino** - Assessor Técnico Nível I, que irão se ausentar de suas atividades laborais Macapá para o Estado de São Paulo, afim de representar o Estado do Amapá no Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa, na cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 17 de dezembro de 2023.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2023.

DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 40758

PORTARIA Nº 043/2023-SEMPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores **Hildo Jorge Lemos de Oliveira** - Assessor Especial; **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Unidade; **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista; **Queila Marcia da Silva Rola** - Gerente de Núcleo; e **Aluizio Alves Pedrada** - Assessor Técnico Nível III, a se deslocar se suas atividades laborais Macapá/AP, para o Distrito de Lourenço no Município de Calçoene, a fim de articular as atividades de políticas públicas e sociais, mobilização, integração e participação da população e lideranças locais, dando total apoio na programação institucional do Governo do Amapá, que terá entrega de serviços de pavimentação, no período de 21 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2023.

DEJALMA ESPRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 40794